



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

ÀO SENHOR ADEMAR DA SILVEIRA CUNHA

Ademar da Silveira Cunha, cuja trajetória exemplar como empresário no segmento de materiais esportivos tem contribuído de forma relevante para o fortalecimento do comércio capixaba e para o incentivo ao desenvolvimento do esporte em nosso Estado.

Iniciando suas atividades em 1978, com a abertura de sua primeira loja, o Senhor Ademar da Silveira Cunha construiu, ao longo de 47 anos, uma marca sólida, respeitada e admirada no Espírito Santo. Seu trabalho visionário resultou na consolidação do Grupo Ademar Cunha, que atualmente conta com quatro lojas na Grande Vitória, sendo reconhecido em pesquisas de Recall como a melhor loja de material esportivo do Estado.

Destaca-se, ainda, que há 18 anos o Grupo está presente em Guarapari, fortalecendo a economia local e oferecendo atendimento de excelência à população.

A gestão das lojas segue agora sob a liderança de sua filha Waleria de Almeida e de seu esposo Valberto Guedes, que continuam ampliando o legado familiar com inovação, credibilidade e compromisso com o desenvolvimento esportivo capixaba.

Diante de sua história exemplar, seu espírito empreendedor e sua inestimável contribuição ao comércio e ao esporte, esta Casa de Leis registra nos anais a presente Moção, como forma de reconhecimento público ao Senhor Ademar da Silveira Cunha.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2025

Professor Luciano
Vereador

